

profissional e organizacional.

2.b Informações Complementares

Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas:

Por se tratar de Curso de Especialização, não há peculiaridades no projeto que demandem método e estratégias especiais de acompanhamento e avaliação, da mesma forma que a prestação de contas dos recursos arrecadados.

Direitos Autorais e Patentes:

Os Direitos Autorais devem obedecer à legislação em vigor: Lei de Direito Autoral e Código Civil.

Divulgação e publicação de resultados do projeto:

Os resultados acadêmicos do Projeto estarão disponíveis na Biblioteca Central e Biblioteca Setorial. Os resultados financeiros e materiais estarão disponíveis na Prestação de Contas do Projeto.

2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1	1.1	Inscrição	Un		nov/17	jan/18	
	1.2	Seleção	Un	44 alunos	jan/18	jan/18	
	1.3	Matrícula	Un	44 alunos	jan/18	fev/18	
2	2.1	Coordenação	Un	104 horas	fev/18	ago/20	R\$ 24.480,00
	2.2	Docência UFPR	Un	330 horas	fev/18	dez/18	R\$ 82.500,00
	2.3	Docência Externa	Un	30 horas	jul/18	nov/18	R\$ 7.500,00
	2.4	Orientações	Un	35	jan/19	jun/19	R\$ 38.000,00
3	3.1	Demais despesas	Un		mar/18	fev/20	R\$ 135.520,00
4	4.1	Relatório final	Un		jan/20	ago/20	
						TOTAL:	R\$ 288.000,00

ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matricula UFPR
2	Laboratórios de informática	Botânico	Luciano Márcio Scherer	187755
2	Equipamentos de projeção mul	Botânico	Luciano Márcio Scherer	187755
2	Salas de aula	Botânico	Luciano Márcio Scherer	187755
2	Secretaria	Botânico	Luciano Márcio Scherer	187755
2	Almoxarifado	Botânico	Luciano Márcio Scherer	187755
	Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*	R\$ 43.200,00		

* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

ANEXO D - ORÇAMENTO

D.1 Plano de Aplicação

ESTIMATIVA DE RECEITA	
<i>Origem:</i> 40 alunos pagantes, com 18 mensalidades de R\$ 400,00	
<i>Valor (R\$)</i> 288.000,00	

ESTIMATIVA DE DESPESAS				
Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Recurso gerenciado pela Fundação de Apoio (valor total)
Despesas Correntes/Outras/Aplicações Diretas				
3390.14.00	Diárias			
3390.14.14	Diárias no País			
3390.14.16	Diárias no Exterior			
Subtotal 1				0,00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3390.18.99	Alunos de Graduação	1	Aluno	8.740,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			
Subtotal 2				8.740,00
3390.30.00	Material de Consumo			

3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			
3390.30.09	Material Farmacológico			
3390.30.10	Material Odontológico			
3390.30.16	Material de Expediente	4		2.000,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados			
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização	4		2.000,00
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			
3390.30.35	Material para laboratório			
3390.30.36	Material Hospitalar			
3390.30.46	Material Bibliográfico			
3390.30.59	Material de divulgação	45		6.750,00
Subtotal 3				10.750,00
3390.33.00	Passagens e despesas de Locomoção			
3390.33.01	Passagens Nacionais	6		7.500,00
3390.33.02	Passagens Internacionais			
3390.33.03	Locação de meio de transporte			
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)			
Subtotal 4				7.500,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoas físicas			
Externos				
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	1		7.500,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores			
3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)			
Subtotal 5.1				7.500,00
Servidores				
3390.36.99	Docentes	11		82.500,00
3390.36.99	Coordenação	1		24.480,00
3390.36.99	Orientações de monografia	35		38.000,00
Subtotal 5.2				144.980,00
Estagiários				
3390.36.07	Alunos de graduação			
Subtotal 5.3				0,00
Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)				152.480,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas			
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades			
3390.39.08	Manutenção de software			
3390.39.10	Locação de imóveis			
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos			
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	2		2.500,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos	2		2.500,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos			
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências			
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	1		10.944,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral			
3390.39.57	Serviços de processamento de dados			
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	1		2.091,00
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	2		2.500,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	1		17.520,00
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	2		2.000,00
Subtotal 6.1				40.055,00
Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação				
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)	1		14.400,00
Subtotal 6.2				14.400,00
Subtotal 6 (6.1+6.2)				54.455,00
3390.47.00	Obrigações tributáveis e contributivas			
3390.47.20	Obrigações patronais (25% sobre RPA)	1		1.875,00

Subtotal 7				1.875,00
Despesas de Capital/ Investimentos/ Aplicações Diretas				
4490.51.00	Obras e Instalações			
4490.51.xx	Reforma de sala de aula			
Subtotal 8				0,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios			
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	45		4.500,00
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos			
4490.52.33	Equipos para áudio, vídeo e foto			
4490.52.35	Equipos de processamento de dados	1		4.500,00
4490.52.52	Veículos de tração mecânica			
Subtotal 9				9.000,00
Outros				
3390.47.10	Ressarcimento UFPR			
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		23.040,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		5.760,00
3390.47.10	Departamento	3%		8.640,00
3390.47.10	Sector	2%		5.760,00
Subtotal 10				43.200,00
Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 10]				288.000,00

D.2 Cronograma de Desembolso

Desembolso do total da arrecadação pela Fundação de Apoio							
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
Subtotal 2018							RS 120.000,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
Subtotal 2019							RS 144.000,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
	12.000,00	12.000,00					
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
Subtotal 2020							RS 24.000,00
Total a ser executado pela Fundação de Apoio							RS 288.000,00

Desembolso do recurso a ser repassado da Fundação de Apoio para UFPR (referente ao ressarcimento UFPR)							
2018	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
Subtotal 2018							RS 18.000,00
2019	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
Subtotal 2019							RS 21.600,00
2020	<i>jan</i>	<i>fev</i>	<i>mar</i>	<i>abr</i>	<i>mai</i>	<i>jun</i>	
	1.800,00	1.800,00					
	<i>jul</i>	<i>ago</i>	<i>set</i>	<i>out</i>	<i>nov</i>	<i>dez</i>	
Subtotal 2020							RS 3.600,00
Total a ser repassado para a UFPR							RS 43.200,00

ANEXO E – EQUIPE TÉCNICA PROPOSTA**1. Participantes vinculados à UFPR**

1.1 - Servidores Ativos - Elemento 3390.36.99

Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Titulação	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo I	Extrato Ata
2	Out/2018	Ana Paula Mussi Szabo Cherobin	136.611	519.345.409-78	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0363878	
2	Jul/2018 a Ago/2018	Anelise Krauspenhar Pinto Figari	205.235	024.748.231-58	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363883	0382888
2	Mai/2018 a Jun/2018	Claudio Marcelo Edwards Barros	205.091	464.368.552-20	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363891	0382888
2	Fev/2018 a Mar/2018	Henrique Portulhak	205.068	056.051.129-96	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363886	0382888
2	Abr/2018	Jackson Ciro Sandrini	097.098	166.952.329-20	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363905	0382888
2	Jun/2018 a Jul/2018	Luciano Marcio Scherer	187.755	020.955.979-90	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0363910	0382888
2	Mar/2018	Mariana Medeiros Dantas de Melo	205.154	061.230.974-66	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363895	0382888
2	Mai/2018	Mayla Cristina Costa	200.280	625.051.812-68	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0363898	0382888
2	Set/2018	Romualdo Douglas Colauto	202.087	765.498.289-53	Docente	Doutor	Docente	30	7.500,00	0363889	0382888
2	Ago/2018	Simone Bernardes Voese	200.270	887.711.059-72	Docente	Doutora	Docente	30	7.500,00	0363901	0382888
2	Nov/2018 a Dez/2018	Silvia Consoni	205.121	029.364.229-06	Docente	Mestre	Docente	30	7.500,00	0363900	0382888
2	Jan/2018 a Dez/2019	Luciano Marcio Scherer	187.755	020.955.979-90	Docente	Doutor	Coordenador	104	14.480,00	0363911	0382888
2	01/2019 a 06/2019	Orientação e Revisão dos TCC	A definir	A definir	A definir	A definir	Orientação	105	38.000,00		
Total										RS 144.980,00	

1.2 - Alunos bolsistas - Elemento 3390.18.00

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Vínculo	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	Valor total Bolsa	Anexo II (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total											RS	

2. Estagiários - Elemento 3390.36.07

Nº Edital	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	Matrícula UFPR	CPF	Instituição	Curso	Função (projeto)	C.Horária Total	
Total Estagiário										RS

3. Profissionais Externos à UFPR e Servidores inativos/ Pagamento por RPA/RPCI e CLT - Elemento 3390.36.06

Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III	Extrato Ata
Notória Especialidade	02	14/07/2018; 29/07/2018 e 10/11/2018	Marcia Maria dos Santos Bortolucci Espejo	019.727.919-82	Administração	Doutorado	Ensino	Docente	30	7.500,00	0363912	0382888
Total RPA/RPCI											RS 7.500,00	
Critério de Seleção	Meta/Etapa	Período	Nome Completo	CPF	Formação	Titulação	Área de Atuação	Função (projeto)	C.Horária Total	Total Remuneração	Anexo III (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>	Extrato Ata (link com nº documento) <i>Clicar na barra de ferramentas o ícone -SEI! e informar o número do documento relacionado</i>
Total CLT											RS	

Observações ANEXO E:

- Para cada servidor ativo nominado, deverá ser apresentado o respectivo Anexo I da Resolução 17/11-COPLAD. Para servidores que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula, CPF e Anexo I - fls não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do servidor e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de Inclusão de novo servidor ou acréscimo de valor, após a formalização, também deverá ser apresentado respectivos Anexos I complementar;
- Para alunos bolsistas ou estagiários selecionados pela coordenação do projeto, previamente à formalização do ajuste, deverá ser informado o N. do Edital na UFPR. Para aqueles que ainda serão selecionados, somente os campos Nome, Matrícula UFPR ou INSTITUIÇÃO e CPF não se aplicarão. Os demais campos trazem o perfil do discente e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- Para alunos bolsistas também é obrigatória a apresentação do respectivo Anexo II da Resolução 17/11-COPLAD;
- Para cada externo nominado, ou seja, selecionado antes da Formalização deverá ser apresentado o respectivo Anexo III da Resolução 17/11-COPLAD. Para externos que ainda serão selecionados, somente os campos Nome e CPF e Anexo III não se aplicarão neste momento. Os demais campos trazem o perfil do externo e a Meta/Etapa vinculante e, são obrigatórios;
- No caso de seleção de externos, posterior à formalização: o Edital e Seleção cabem a Fundação de Apoio e não se aplica a apresentação do Anexo III;
- Qualquer alteração deste quadro deverá ser aprovada nas instâncias competentes.

ANEXO F – JUSTIFICATIVA DA PARCERIA COM FUNDAÇÃO DE APOIO

A parceria com uma Fundação de Apoio objetiva viabilizar e agilizar as atividades de apoio e gerenciamento em projetos cooperados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.423/10 que, em seu artigo 1º e 2º, que estabelece:

Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro,

justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente e, especialmente, em razão do apoio técnico administrativo especializado que pode ser propiciado pela Fundação e que permitirão a adequada consecução do projeto em atendimento às suas especificidades.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/09/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGERIO FARIAS, CHEF DEPTO CONTABILIDADE**, em 11/09/2017, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0363300** e o código CRC **01E4B301**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: cri@ufpr.br site: www.proplan.ufpr.br